



À  
Comissão Especial do Concurso Público da  
Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

**NESTA**

**Ref.:** Recurso Administrativo contra o Gabarito Definitivo e o Resultado Geral (em ordem alfabética) – Prefeitura Municipal de Vargem Bonita – Concurso Público – Edital nº 01/2014.

**DO RECURSO**

A candidata **GILCIANE CORDEIRO VIEIRA (nº 10431)**, inscrita no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE COORDENAÇÃO** enviou recurso solicitando a revisão da pontuação alcançada.

**CONSIDERAÇÕES**

Preliminarmente, o Edital do Concurso Público fez menção expressa de quais os fatos a ensejar a interposição de recurso – de forma fundamentada:

**XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) *indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;*
- b) *inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);*
- c) *local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);*
- d) *realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou de Títulos ou Prática);*
- e) *questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);*
- f) *gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);*
- g) *resultado (erro na pontuação e/ou classificação);*
- h) *qualquer outra decisão proferida no certame.*

**NOSSO PARECER**

Realizamos análise rigorosa da pontuação do candidato(a), revendo manualmente a sua folha de respostas, e não constatamos erro no processamento.

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTOS EM CADA PROVA	TOTAL
Português	05	02,04,06,09,10	2,00	10,0	68,0
Matemática	07	11,14,15,16,17,18,19	2,00	14,0	
Conhecimentos Gerais	06	24,25,26,28,29,30	2,00	12,0	
Informática	08	32,33,34,35,36,37,38,40	4,00	32,0	

O Gabarito Definitivo, depois de decorrido o prazo recursal, divulgado no quadro de avisos da Prefeitura e no site de nossa empresa foi o seguinte:

**ASSIST TÉCNICO ADMINIST DE COORD - PROVA: CADERNO 07**

01: B 02: W 03: D 04: C 05: D 06: B 07: C 08: A 09: B 10: W  
11: A 12: B 13: D 14: C 15: D 16: B 17: W 18: A 19: C 20: C  
21: A 22: B 23: C 24: D 25: W 26: B 27: D 28: A 29: C 30: D  
31: B 32: C 33: D 34: A 35: C 36: A 37: D 38: B 39: D 40: C

As questões grafadas com "W" referem-se às anuladas.

Os pontos correspondentes às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente de formulação de recursos.

Encaminhamos a cópia da folha de respostas do candidato(a), documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2014.

**P.M. DE VARGEM BONITA  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2014**

NOME: GILCIANE CORDEIRO VIEIRA  
RG: MG11239223 SALA 07  
CARGO: ASSIST TÉCNICO ADMINIST DE COO  
INSCRIÇÃO: 0010431

INSCRIÇÃO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

  

01	A	B	C	D	26	A	B	C	D
02	A	B	C	D	27	A	B	C	D
03	A	B	C	D	28	A	B	C	D
04	A	B	C	D	29	A	B	C	D
05	A	B	C	D	30	A	B	C	D
06	A	B	C	D	31	A	B	C	D
07	A	B	C	D	32	A	B	C	D
08	A	B	C	D	33	A	B	C	D
09	A	B	C	D	34	A	B	C	D
10	A	B	C	D	35	A	B	C	D
11	A	B	C	D	36	A	B	C	D
12	A	B	C	D	37	A	B	C	D
13	A	B	C	D	38	A	B	C	D
14	A	B	C	D	39	A	B	C	D
15	A	B	C	D	40	A	B	C	D
16	A	B	C	D	41	A	B	C	D
17	A	B	C	D	42	A	B	C	D
18	A	B	C	D	43	A	B	C	D
19	A	B	C	D	44	A	B	C	D
20	A	B	C	D	45	A	B	C	D
21	A	B	C	D	46	A	B	C	D
22	A	B	C	D	47	A	B	C	D
23	A	B	C	D	48	A	B	C	D
24	A	B	C	D	49	A	B	C	D
25	A	B	C	D	50	A	B	C	D

  

*Gilciane Cordeiro Vieira*

ASSINATURA

É o nosso parecer, S.M.J.,

Exame Auditores & Consultores Ltda  
Setor de Concursos

Belo Horizonte, 24 de março de 2015.

À  
Comissão Especial do Concurso Público da  
Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

**NESTA**

**Ref.:** Recurso Administrativo contra o Gabarito Definitivo e o Resultado Geral (em ordem alfabética) – Prefeitura Municipal de Vargem Bonita – Concurso Público – Edital nº 01/2014.

*DO RECURSO*

O candidato **RONY DE JESUS BATISTA DA COSTA (nº 10431)**, inscrito no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** enviou recurso solicitando detalhes sobre as notas da prova dos primeiros colocados, bem como solicitou revisão da nota da candidata Aucélia Santos Lima, indagando haver dúvida quanto à pontuação por ela obtida.

*CONSIDERAÇÕES*

Preliminarmente, o Edital do Concurso Público fez menção expressa de quais os fatos a ensejar a interposição de recurso – de forma fundamentada:

**XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

1. *Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:*

- a) *indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;*
- b) *inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);*
- c) *local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);*
- d) *realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou de Títulos ou Prática);*
- e) *questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);*
- f) *gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);*
- g) *resultado (erro na pontuação e/ou classificação);*
- h) *qualquer outra decisão proferida no certame.*

*NOSSO PARECER*

Com relação aos detalhes de notas dos primeiros colocados do Concurso Público, informamos que o **Resultado Geral (em ordem alfabética)** está disponível no site da empresa ([WWW.exameconsultores.com.br](http://WWW.exameconsultores.com.br)) e o mesmo não traz a colocação, conforme solicitado pelo recorrente.

Já com relação à solicitação do candidato em detrimento de outro candidato, informamos que tal pretensão não está prevista no edital e a exibição de documento de terceiro só poderá ocorrer mediante autorização deste, ou por Ordem de Autoridade.

É o nosso parecer, S.M.J.,

Exame Auditores & Consultores Ltda  
Setor de Concursos